

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 8/2014**

Nº Processo: 23111031554201320. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. CNPJ Contratado: 0755988000146. Contratado: CONSTRUTORA R M LTDA EPP. Objeto: Construção do Sistema de Abastecimento de Água-Reservatório Elevado de 350m³, no Campus de Parnaíba-PI. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e legislação correlatas. Data de Rescisão: 24/10/2016.

(SICON - 26/10/2016) 154048-15265-2016NE800051

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016

A UFPI através da Comissão de Licitação de Obras e Serviços torna público aos interessados o Resultado de Julgamento relativo à Tomada de Preços Nº 09/2016/UFPI, realizada às 15:00h do dia 25/10/2016, na Sala de Reuniões da Prefeitura Universitária, no Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina-Pi. A Comissão com base nas exigências do instrumento convocatório e dentro dos parâmetros da Lei 8666/93, considerou a empresa Construtora Zetta Ltda., aquela com o menor preço global ofertado, vencedora da licitação.

MARCOS VINICIUS NUNES SAMPAIO
Presidente da Comissão
Em Exercício

(SIDECC - 26/10/2016) 154048-15265-2016NE800051

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 19/2016**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/10/2016. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2016, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/11/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Execução de serviços comuns de engenharia para acessibilidade no prédio da UNIR centro, em Porto Velho (RO). Instalação de plataforma elevatória para PCD (pessoa com deficiência) no prédio da unir/centro, em Porto Velho (RO).

AMILTON DIOGO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECC - 26/10/2016) 154055-15254-2016NE080001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016 UASG 154055

Nº Processo: 23118003225201671. Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de Projetos para: Elaboração de Projetos para climatização/ventilação do restaurante Universitário do campus de Porto Velho (RO); Elaboração de Projetos para climatização/ventilação do restaurante Universitário do campus de Ji-Paraná (RO); Elaboração de Projetos para climatização/ventilação do restaurante Universitário do campus de Cacoal (RO); Elaboração de Projetos para climatização/ventilação do restaurante Universitário do campus de Rolim Moura (RO); Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/10/2016 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro, Centro - Porto Velho/RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154055-5-00029-2016. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/11/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: -

AMILTON DIOGO DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2016) 154055-15254-2016NE080001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**AVISO DE PENALIDADE Nº 5/PROAD**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do processo nº 23129-000868/2014-72, Resolve:

Aplicar a penalidade de multa de 10% (dez por cento) perfazendo o total de R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais) a empresa CONSTRUTORA COSME LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.710.713/0001-50.

Boa Vista-RR, 26 de outubro de 2016.
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2016 UASG 154049**

Nº Processo: 23112003612201668. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de técnicos em eletrotécnica e eletricitista, a serem realizadas nas dependências e instalações da UFSCar, Campus São Carlos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/10/2016 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Cx.postal 676, Jardim Guanabara - São Carlos/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154049-5-00131-2016. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/11/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital na íntegra e outras informações adicionais encontram-se no seguinte endereço eletrônico: "www.proad.ufscar.br".

JOSE OLIMPIO DOMINGUES JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/10/2016) 154049-15266-2016NE800169

RDC ELETRÔNICO Nº 10/2016 UASG 154049

Nº Processo: 23112004086201653. Objeto: Contratação de empresa para a execução, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, da Reforma dos Vestiários e da Quadra Poliesportiva do campus Soroceba, conforme projeto e especificações técnicas anexas, com fornecimento de material e mão de obra. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/10/2016 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Cx.postal 676, Jd Guanabara - São Carlos/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154049-99-00010-2016. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/11/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital esta disponível no comprasnet e no site: www.ufscar.br.

ELICIO PEDRO CANTERO VASCO
Presidente
Substituto

(SIASGnet - 26/10/2016) 154049-15266-2016NE800169

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2016**

Processo nº 23112.003392/2016-72. 1. Órgão: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. Fornecedor: Log Lab Comércio de Produtos de Laboratório - ME. 3. Objeto: Eventual aquisição de materiais para laboratório (plásticos e descartáveis) para a Universidade Federal de São Carlos - campus São Carlos. 4. Licitação: Pregão Eletrônico 091/2016. 5. Valor Total Registrado: R\$ 3.911.00. 6. Vigência: 17/10/2016 a 17/10/2017. 7. Data da Assinatura: 17/10/2016. 8. Assinam: Roque Nivaldo Sentanin, pela UFSCar e Wesley Beirigo de Souza Silva, pelo fornecedor.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016 UASG 154069**

Nº Processo: 23122019886201650. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza e desinfecção de poço tubular profundo. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/10/2016 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Praça Frei Orlando N.170, Centro - São João Del Rei/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154069-5-00062-2016. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/11/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: -

FABIANO COSTA TORRES
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/10/2016) 154069-15276-2016NE900000

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SETOR DE CONCURSOS E PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2016/SECOP**

Processo: 23122016070/2016-74
CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei
CONTRATADO: Prof. Diogo Pereira Vilela Galo. OBJETO: Prestação de serviços como professor substituto 40 horas semanais no Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica na área de Engenharia de Controle e Automação, de 24/10/2016 até 31/07/2017. AMPARO LEGAL: Lei 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade PTRES-087879, elemento de despesa 3.1.90.04 e fonte de recursos 0112.000000. SIGNATÁRIOS: Geunice Tinoco Scola - PROGEP e Prof. Diogo Pereira Vilela Galo - DETEM. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2016/SECOP

Processo: 23122014026/2016-20
CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei
CONTRATADO: Prof. Gustavo Cardoso da Mata. OBJETO: Prestação de serviços como professor substituto 40 horas semanais no Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos na área de Química Orgânica e Química Geral, de 25/10/2016 até 31/05/2017. AMPARO LEGAL: Lei 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade PTRES 087879; elemento de despesa 3.1.90.04 e fonte de recursos 0112.000000. SIGNATÁRIOS: Geunice Tinoco Scola - PROGEP e Prof. Gustavo Cardoso da Mata - DQBIO. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2016.

EDITAL CPD Nº 64, 26 DE OUTUBRO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, CPD-064/2016, na área de ENSINO DE QUÍMICA, para o Departamento de Ciências Naturais (DCNAT), Edital publicado no DOU do dia 25/08/2016 e torna público seu resultado, a saber: 1º LUGAR: FRANCISLE NERI DE SOUZA; 2º LUGAR: ROBSON MACEDO NOVAIS.

GEUNICE TINOCO SCOLA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2016 UASG 154050**

Nº Processo: 23113022687201557.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. CNPJ Contratado: 01162250000190. Contratado: RGM CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Obra de reforma do Campus Universitário de Itabaiana. Fundamento Legal: Lei 8666. Vigência: 24/10/2016 a 21/04/2017. Valor Total: R\$1.187.893,02. Fonte: 112000000 - 2016NE800736. Data de Assinatura: 04/10/2016.

(SICON - 26/10/2016) 154050-15267-2016NE800054

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2016 UASG 154050

Nº Processo: 23113003878201609.
PREGÃO SISPP Nº 75/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. CNPJ Contratado: 04531889000194. Contratado: F. N. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME. Objeto: Retirada, fornecimento e instalação de esquadrias de vidro. Fundamento Legal: Lei 8666. Vigência: 21/10/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$26.899,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800745. Fonte: 112000000 - 2016NE800744. Data de Assinatura: 21/10/2016.

(SICON - 26/10/2016) 154050-15267-2016NE800054

EDITAL Nº 16, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente edital e pela Resolução nº 35/2016/CONSU/UFES, para preenchimento das vagas constantes no Anexo I deste Edital.

1.2. A operacionalização do processo seletivo caberá ao Colégio de Aplicação - CODAP e aos Departamentos ou Núcleos Acadêmicos que estão ofertando a vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.progep.ufes.br (menu Concursos e Seleções, "Página do Edital"), a partir das 9 horas do dia 31 de outubro de 2016 até às 23 horas e 59 minutos do dia 09 de novembro de 2016 (horário local).

2.2. Não havendo, neste período, candidato inscrito no Edital, as inscrições ficarão automaticamente prorrogadas por 10 (dez) dias.

2.3. Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento no período de 31 de outubro de 2016 a 10 de novembro de 2016, nas agências ou caixas eletrônicas do Banco do Brasil.

2.4. Não será aceita a inscrição cujo pagamento for efetuado após o dia 10 de novembro de 2016, ou cujo pagamento seja realizado em desacordo com este Edital.

2.5. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do processo seletivo.

2.6. A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), devendo ser paga até o dia 10 de novembro de 2016.

2.7. Será aceito pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada através do sistema de inscrição on-line.

2.8. A efetivação da inscrição fica condicionada à confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil até o dia 10 de novembro de 2016.

2.9.Somente terá validade o comprovante de pagamento da taxa de inscrição que constar o código de barras da Guia de Recolhimento da União (GRU) do candidato.

2.10.O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do valor de inscrição.

2.11.O candidato deverá guardar em seu poder o comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.12.O candidato não poderá modificar a opção do cargo, após o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).

2.13.As informações cadastrais fornecidas pelo candidato por meio da internet são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

2.14.O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, devendo, no entanto, optar por apenas uma delas, em caso de conflito de horário entre qualquer uma das provas.

2.15.A UFS não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

2.16.O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação no processo seletivo objeto deste edital.

3.DA INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.A Universidade assegurará à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2.Em atenção ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro 1999, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas nos cargos com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

3.3.Caso o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas reservadas resulte em número fracionado, este deverá ser elevado ao número inteiro arquivado e, desde que não ultrapasse o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo.

3.4.Para as funções em que o número de vagas seja inferior a 05 (cinco), não haverá reserva imediata de vagas para pessoas com deficiência.

3.5.Para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá:

a)No ato de inscrição, declarar-se com deficiência;

b)Encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a possível causa da deficiência, na forma dos subitens 3.5.1 ou 3.5.2 deste edital.

3.5.1.O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea "b)" do subitem 3.5 deste edital, através de SEDEX (Serviço de Remessa Expressa de Documentos e Mercadorias), postado imprimeiramente até o dia 10 de novembro de 2016, para a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DIRESP/UFFS - Edital 016/2016 (laudo médico), Avenida Marechal Rondon, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000.

3.5.2.O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia 10 de novembro de 2016, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou através de terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea "b)" do subitem 3.5 deste edital, na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DIRESP), localizada no prédio da Reitoria do Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão - SE.

3.6.O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer uma das vias previstas neste edital, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UFS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.7.O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este processo seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.8.O candidato com deficiência poderá requerer no ato da inscrição, na forma do item 4 deste edital, condição especial para realização das provas.

3.9.O candidato que não entregar a documentação nos termos dos itens 3.5.1 ou 3.5.2 não concorrerá às vagas destinadas às pessoas com deficiência, podendo participar do processo seletivo nas mesmas condições dos demais candidatos.

3.10.A inobservância do disposto no subitem 3.5 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias.

3.11.Caso o candidato com deficiência seja aprovado neste concurso, deverá comprovar esta condição perante avaliação da Junta Médica da UFS, quando da convocação.

4.DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1.Os candidatos que necessitarem de condições especiais para realização das provas deverão informá-las no ato de inscrição, preenchendo o campo específico do formulário de inscrição destinado a esse fim.

4.2.O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), este emitido nos últimos doze meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

4.3.A documentação citada no subitem anterior deverá ser entregue até o dia 10 de novembro de 2016, no horário de 09h às 12h horas e das 14h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DIRESP), localizada no prédio da Reitoria do Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão - SE, ou enviada, através de SEDEX, até o dia 10 de novembro de 2016, para: Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DIRESP/UFFS - Edital 016/2016 (condição especial), Avenida Marechal Rondon, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000.

4.4.Os candidatos que não solicitarem as condições especiais no ato de inscrição ou que não encaminharem a documentação comprobatória exigida nos termos e prazos estabelecidos neste edital não terão direito a tratamento especial durante a realização das provas.

4.5.O fornecimento dos documentos listados no subitem 4.2, por qualquer uma das vias previstas neste edital, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UFS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

4.6.O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este processo seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

4.7.A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, no ato de inscrição, deverá encaminhar, para a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da UFS, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia 10 de novembro de 2016, e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

4.8.Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 4.7, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

4.9.A solicitação de condição especial e a apresentação dos documentos listados no subitem 4.2 não garantem ao candidato o atendimento do seu pedido, uma vez que caberá a UFS analisar a pertinência da solicitação e a possibilidade de seu atendimento, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1.Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

5.2.Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a)estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b)for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

c)Apresentar os seguintes documentos: declaração de hipossuficiência, constante no Anexo II deste edital, devidamente preenchida; cópia de documento que comprove a inscrição no Cadastro Único (CádÚnico) e cópia do CPF e da Carteira de Identidade.

5.3.O candidato interessado que preencher os requisitos e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá efetuar sua inscrição, normalmente, sem realizar o pagamento da GRU, enquanto aguarda o resultado do pedido de isenção, e preencher o formulário constante do Anexo II deste edital, anexar a documentação exigida, enviar através de SEDEX (Serviço de Remessa Expressa de Documentos e Mercadorias), postado imprimeiramente até o dia 03 de novembro de 2016 para a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DIRESP/UFFS - Concurso Edital 016/2016 (pedido de isenção), Avenida Marechal Rondon, s/nº, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000.

5.4.O candidato poderá, ainda, entregar a documentação exigida para isenção, até o dia 03 de novembro de 2016, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DIRESP), localizada no prédio da Reitoria do Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão - SE.

5.5.A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, que estará sujeita à análise por parte da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

5.6.Não serão aceitos, após a entrega ou postagem da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

5.7.O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação, documentação ou, ainda, a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

5.8.O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei, cabendo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a análise do preenchimento das condições e dos requisitos exigidos e o eventual indeferimento dos pedidos em desacordo, podendo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, rever a isenção. Constatada a ocorrência de tais hipóteses, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal.

5.9.O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no horário compreendido entre 9h e 18h, do dia 07 de novembro de 2016, no endereço eletrônico www.prog.ufs.br (menu Concursos e Seleções, "Página do Edital").

5.10.Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

5.11.O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida deverá proceder ao pagamento da GRU, até o dia 10 de novembro de 2016, conforme determina este Edital. Caso o candidato não efetue o pagamento até essa data, não terá sua inscrição efetivada.

5.12.Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

6.DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1.A relação preliminar dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.prog.ufs.br (menu Concursos e Seleções, "Página do Edital") no dia 18/11/2016.

6.2.O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.prog.ufs.br (menu Concursos e Seleções, "Página do Edital"), até o dia 18/11/2016, para verificar o deferimento de sua inscrição e, no caso de não deferimento, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da UFS, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir da divulgação da relação preliminar, para apresentar recurso contra eventual não deferimento de inscrição.

6.3.Esgotado o prazo de que trata o subitem anterior, será divulgada, no site eletrônico da PROGEP, a relação definitiva dos candidatos inscritos.

6.4.Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação do deferimento do seu pedido de inscrição, não sendo admitido recurso contra o não deferimento do pedido de inscrição após o prazo estabelecido no subitem 6.2.

6.5.A relação definitiva dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.prog.ufs.br (menu Concursos e Seleções, "Página do Edital") no dia 23/11/2016.

7.DOS VENCIMENTOS

7.1.A remuneração do candidato será composta pelo Vencimento Básico do cargo, de acordo com o regime de trabalho estabelecido para vaga, somado à Retribuição por Titulação referente ao maior título apresentado pelo candidato no ato da contratação, conforme valores constantes na tabela que segue:

COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Classe	Cargos oferecidos neste Edital				Venc. Básico	Remuneração Inicial (Lei nº 12.772/2012) em R\$			
	Nível	Regime de Trabalho	Vagas	Retribuição por Titulação					
				Aperfeiçoamento		Especialização	Mestrado	Doutorado	
DI	1	40h	01	3.117,22	186,42	410,67	1.091,90	2.580,39	

CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Classe	Cargos oferecidos neste Edital				Venc. Básico	Remuneração Inicial (Lei nº 12.772/2012) em R\$			
	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Vagas		Retribuição por Titulação			
						Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
A	Auxiliar	1	20h	05	2.236,29	95,44	171,79	531,73	1.068,78
A	Auxiliar	1	40h	02	3.117,22	186,42	410,67	1.091,90	2.580,39
A	Assistente-A	1	20h	05	2.236,29	95,44	171,79	531,73	1.068,78
A	Assistente-A	1	40h	02	3.117,22	186,42	410,67	1.091,90	2.580,39

8.DA SELEÇÃO

8.1.As provas serão aplicadas num prazo mínimo de 20 (vinte) dias e máximo de 40 (quarenta) dias consecutivos após a publicação deste edital no Diário Oficial da União e suas datas, horários, locais de realização e comissões examinadoras serão divulgados, a partir do dia 11 de novembro de 2016 e no mínimo com 05 (cinco) dias de antecedência para o início das provas, no endereço eletrônico www.prog.ufs.br (menu Concursos e Seleções, "Página do Edital"). Cabe ao candidato acessar este endereço eletrônico para identificar os dias, horários e locais de aplicação de sua prova.

8.2.O processo seletivo será conduzido por Comissão Examinadora, constituída pelo Conselho de Departamento e composta por três membros titulares e um suplente, dentre os professores efetivos da Universidade Federal de Sergipe.

8.3.A seleção será composta por duas fases:



a) Prova Didática, versando sobre assunto escolhido previamente pela Comissão Examinadora, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

b) Avaliação do Relatório Descritivo, conforme pontuação estabelecida no Anexo II da Resolução nº 35/2016/CONSU/UFES;

8.4. Não será permitido a nenhum candidato assistir à prova dos demais concorrentes.

8.5. A Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos para mais ou para menos.

8.6. Antes de dar início à Prova Didática, o candidato deverá distribuir o seu plano de aula a todos os membros da Comissão Examinadora.

8.7. Constituirão critérios para avaliação da Prova Didática: Conhecimento sobre o tema; Clareza na exposição; Elaboração e execução do Plano de aula; Correção e adequação da linguagem; Capacidade de síntese; Sequência lógica e coerência do conteúdo; Cumprimento do Tempo.

8.8. Nos termos do §5º do Art. 18 da Resolução nº 035/2016/CONSU, a prova didática deverá ser gravada e arquivada por igual período da validade do concurso.

8.9. A Avaliação do Relatório Descritivo será de caráter apenas classificatório.

8.10. Para participar da avaliação do Relatório Descritivo, o candidato deverá submeter 01 (uma) via do seu relatório descritivo, devidamente atualizado, comprovado e encadernado, à Comissão Examinadora, no momento da realização da sua prova didática.

8.11. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá aos candidatos notas de 0,00 a 100,00 em cada uma das etapas.

8.12. A nota final de cada etapa corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores, considerando duas casas decimais.

8.13. Será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 70,00 (setenta) pontos na prova didática.

8.14. A média final do candidato será a média aritmética ponderada das notas obtidas nas duas fases, atribuindo-se peso 6 (seis) à Prova Didática e peso 4 (quatro) à avaliação do Relatório Descritivo.

9. DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS

9.1. Após conclusão dos trabalhos, a Comissão Examinadora apresentará Relatório Final do processo seletivo simplificado ao Departamento, listando os nomes dos candidatos segundo a ordem de classificação, em um prazo máximo de cinco dias corridos.

9.2. O Relatório Final da Comissão Examinadora deverá ser apreciado pelo Conselho de Departamento, no prazo máximo de oito dias corridos, após a entrega do relatório pela Comissão Examinadora.

9.3. Caso o relatório da Comissão Examinadora seja aprovado pelo Conselho de Departamento, o Chefe do Departamento encaminhará o processo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em um prazo máximo de dois dias úteis.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Reitor da Universidade Federal de Sergipe e publicado no Diário Oficial da União e no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

10.2. O número máximo de candidatos aprovados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

11. DOS RECURSOS

11.1. Da homologação do resultado final do processo seletivo caberá recurso ao Conselho Universitário, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, exclusivamente por arguição de ilegalidade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União, conforme modelo disposto no Anexo III.

11.2. Os recursos serão autuados e anexados ao processo do concurso, no prazo máximo de cinco dias úteis, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, que os encaminhará ao Conselho Universitário, para julgamento.

11.3. Os recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS, localizado no prédio da Reitoria do Campus de São Cristóvão, no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão convocados para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data do recebimento da convocação, apresentar a documentação e exames necessários e assinar contrato pelo prazo de até 01 (um) ano, podendo ser renovado, desde que não exceda o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, sem prorrogação, contado a partir da data de publicação de seu resultado final no Diário Oficial da União.

14. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

14.1. São requisitos básicos para contratação temporária, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- Ser aprovado e classificado no processo seletivo;
 - Não possuir contrato nos termos da Lei nº. 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - Ter idade mínima de 18 anos completos, na data da assinatura do contrato;
 - Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
 - Estar em gozo dos direitos políticos;
 - Ter nacionalidade brasileira ou, se estrangeiro, ser portador de visto temporário ou permanente;
 - Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido;
- 14.2. É vedada a contratação de candidato que for servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos em Lei e havendo comprovação de compatibilidade de horário.
- 14.3. É vedada, também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos por tempo determinado, nos termos da Lei 8.745/93, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da Lei 8.745/93.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para tal fim a publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União.

15.2. De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

EDNALVA FREIRE CAETANO

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, MATÉRIAS DE ENSINO, REGIME DE TRABALHO E ÁREA DE TITULAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CODAP/CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO - CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS

Nº de Vaga(s)	Carga horária semanal	Disciplina	Classe	Titulação Exigida	Ponto da Prova Didática	Contato
01	40h	Língua Francesa	DI	Graduação em Letras Francês	Exprimer le passé par le passé composé et l' imparfait	(79) 3194-6930

CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO - CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS

Departamento/Núcleo	Nº de Vaga(s)	Carga horária semanal	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida	Ponto da Prova Didática	Contato
Computação	01	20h	(ME) Técnicas de Programação. (D) Estrutura de Dados I e II; Estrutura de Dados para Sistemas de Informação I e II; Programação Imperativa; Introdução à Ciência da Computação.	Auxiliar	Graduação em Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou em Engenharia de Computação.	Estruturas de busca em texto	(79) 3194-6678
Engenharia de Pesca e Aquicultura	01	20h	(ME) Dinâmica de Populações; Estatística Pesqueira. (D) Dinâmica de Populações Pesqueiras; Estatística Pesqueira.	Assistente-A	Graduação em Engenharia de Pesca, Engenharia de Aquicultura, Oceanografia/Oceanografia, Matemática ou Estatística, com Mestrado em Recursos Pesqueiros ou em Dinâmica de Populações Pesqueiras.	Análise de dados pesqueiros e aquícolas	(79) 3194-7401 / 3194-7423
Engenharia de Pesca e Aquicultura	01	20h	(ME) Ictiologia Aplicada; Tópicos Especiais em Engenharia de Pesca. (D) Ictiologia Aplicada; Tópicos Especiais em Pesca.	Assistente-A	Graduação em Engenharia de Pesca, Engenharia de Aquicultura, Oceanografia/Oceanografia, Biologia ou Ecologia, com Mestrado na área de Ictiologia.	Espécies de Interesse para Pesca e Aquicultura	(79) 3194-7401 / 3194-7423
Engenharia de Pesca e Aquicultura	01	40h	(ME) Introdução à Aquicultura; Qualidade de água e solos; Cultivo de camarões marinhos e continentais. (D) Cultivo de camarões marinhos e continentais; Introdução à Aquicultura; Qualidade de água e solos em Aquicultura.	Assistente-A	Graduação em Engenharia de Pesca, Engenharia Agrônoma, Zootecnia ou Oceanografia, com Mestrado na área de Aquicultura.	Sistemas de produção em carcinicultura	(79) 3194-7401 / 3194-7423
Engenharia Elétrica	01	20h	(ME) Engenharia Básica; Circuitos Elétricos; Sistemas Digitais. (D) Eletrotécnica Geral; Metodologia e Comunicação Científica.	Auxiliar	Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica	Potência em regime permanente senoidal	(79) 3194-6835
Geologia	01	20h	(ME) Fundamentos de Geologia; Hidrogeologia e Geologia de Campo. (D) Fundamentos de Geologia; Hidrogeologia; Geologia de Campos I	Auxiliar	Graduação em Geologia ou em Engenharia Geológica	Estrutura da Terra	(79) 3194-6300 / 3194-6304
Letras Estrangeiras	01	40h	(ME) Língua Espanhola, Literatura Espanhola e Hispano-americana. (D) Teoria e Prática de Língua Espanhola I, II, III; Prática Oral de Língua Espanhola I, II, III; Linguística Aplicada ao	Auxiliar	Graduação em Letras: Português-Espanhol ou Graduação em Letras: Espanhol	Los pronombres clíticos en español en contraste con el portugués; propuesta de intervención didáctica	(79) 3194-6734

			Ensino de Espanhol como Língua Estrangeira I, II, III; Estudos da Linguagem Hispânica I, II, III, IV, V, VI, VII; Estágio Supervisionado de Língua Espanhola I, II, III, IV, V; Espanhol Instrumental; Espanhol para fins específicos; Língua Espanhola I, II, III, IV, V, VI, VII; Fonética Hispânica; Compreensão e Expressão Oral em Língua Espanhola I; Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Línguas I, II; Temas de Cultura e Civilização Hispânica; Metodologia de Ensino Aprendizagem de Espanhol I; Expressão Escrita em Língua Espanhola I; Estágio Supervisionado de Espanhol I, II; Literatura Espanhola I, II, III, IV; Literatura Hispano-americana I, II, III, IV				
Secretariado Executivo	01	20h	(ME) Secretariado (D) Sociologia das Organizações; Teoria Geral da Administração; Organizações, Sistema e Métodos; Direção Estratégica de Empresas; Comportamento Organizacional; Administração de Materiais; Introdução à Administração; Informática Aplicada ao Secretariado Executivo; Matemática Financeira Aplicada à Administração; Organização, Métodos e Sistemas Administrativos; Trabalho de Conclusão de Curso I e II; Estágio Supervisionado em Secretariado; Tópicos Especiais em Gestão Secretarial II; Seminário Avançado I e II; Documentação e Multimídia para Secretariado.	Assistente-A	Graduação em Administração, com Mestrado em Administração ou em áreas afins	Gestão da Inovação para o Desenvolvimento Sustentável.	(79) 3194-6791

CAMPUS DA SAÚDE/HU - CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JÚNIOR

Departamento/Núcleo	Nº de Vaga(s)	Carga horária semanal	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida	Ponto da Prova Didática	Contato
Enfermagem	01	20h	(ME) Assistência de Enfermagem na Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente (D) Enfermagem em Saúde da Mulher II.	Auxiliar	Graduação em Enfermagem com uma das seguintes especializações: Especialização em Enfermagem Obstétrica, Residência em Enfermagem Obstétrica, Residência em Saúde da Mulher, Especialização em Enfermagem em Ginecologia e Obstetria, Especialização em Saúde da Mulher (GO), Especialização em Enfermagem Obstétrica e Neonatal, Especialização em Obstetria	Modificações determinadas pela gravidez no organismo materno: gerais e locais	(79) 3194-1812 / 3194-1813

CAMPUS DE ITABAIANA - CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

Departamento/Núcleo	Nº de Vaga(s)	Carga horária semanal	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida	Ponto da Prova Didática	Contato
Ciências Contábeis	01	20h	(ME) Contabilidade. (D) Ética Geral e Profissional em Contabilidade; Contabilidade Pública I e II; Contabilidade Ambiental, Contabilidade Internacional; Noções de Atuária; Informática Aplicada à Contabilidade; Teoria Contábil.	Auxiliar	Graduação em Ciências Contábeis	Escrituração da receita pública e da despesa pública - planejamento e execução; Lançamentos contábeis típicos do setor público.	(79) 3432-8219
Educação	01	20h	(ME) Filosofia. (D) Fundamentos da Investigação Científica; Introdução à Filosofia; Fundamentos Filosóficos da Educação; Introdução à Metodologia Científica.	Assistente-A	Graduação em Filosofia, com Mestrado em Filosofia ou em áreas afins	Produção do Conhecimento, Filosofia e Educação	(79) 3432-8217
Educação	01	20h	(ME) Psicologia. (D) Introdução à Psicologia do Desenvolvimento; Introdução à Psicologia Aprendizagem; Psicologia Geral; Teorias, Aprendizagem e Ensino; Introdução à Metodologia Científica.	Assistente-A	Graduação em Psicologia, com Mestrado em Psicologia ou em Educação	Desenvolvimento e Aprendizagem: teorias, processos e questões educacionais.	(79) 3432-8217

CAMPUS DE LAGARTO - CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO

Departamento/Núcleo	Nº de Vaga(s)	Carga horária semanal	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida	Ponto da Prova Didática	Contato
Nutrição	01	40h	(ME) II, III e IV Ciclos de Nutrição (sessões tutoriais, aulas em laboratórios, habilidades e práticas de ensino na comunidade, estágio supervisionado) com ênfase em Nutrientes, Alimentos I e II, Unidade de Alimentação e Nutrição, Estágio, Trabalho de Conclusão de Curso. (D) II, III e IV Ciclos de Nutrição (sessões tutoriais, aulas em laboratórios, habilidades e práticas de ensino na comunidade, estágio supervisionado) com ênfase em Nutrientes, Alimentos I e II, Unidade de Alimentação e Nutrição, Estágio, Trabalho de Conclusão de Curso e disciplinas optativas.	Assistente-A	Graduação em Nutrição, com Mestrado em Ciências da Saúde, Ciências da Nutrição, Ciências e Tecnologia de Alimentos ou em áreas afins.	Fundamentos de análise, composição e processamento de alimentos.	(79) 3631-1368

CAMPUS DE LARANJEIRAS

Departamento/Núcleo	Nº de Vaga(s)	Carga horária semanal	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida	Ponto da Prova Didática	Contato
Arquitetura e Urbanismo	01	40h	(ME) Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo. (D) Planejamento I, II, III, IV, V e VI; Projeto Paisagístico.	Auxiliar	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Concepção e desenvolvimento do projeto arquitetônico.	(79) 3281-2939



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - EDITAL Nº 016/2016
Informações do candidato

Nome:		Data de expedição:	Órgão expedidor:
R.G.:		Nº do NIS:	
CPF:			
Data de Nascimento:			
Nome da mãe:			
Endereço completo:			
Tel:		E-mail:	

Declaro, para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição deste concurso público, e sob as penas da lei, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, ____/____/2016.

Assinatura do candidato

RECIBO DE ENTREGA DO PEDIDO ISENÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO - UFS

Candidato: _____
Recebi o pedido,

____/____/____
DATA

REPRESENTANTE DA DIRESF

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO RECURSO
DADOS DO CANDIDATO

Nome do candidato:		Telefone fixo (c/DDD):		Celular (c/DDD):	
Endereço residencial:		E-mail:		E-mail alternativo:	
Complemento endereço:		DADOS DO PROCESSO SELETIVO			
Número do Edital:		Cargo pretendido:			
Departamento/Núcleo:		Campus:			
Matéria de ensino:					
Disciplinas:					
Edital de Homologação		Data de Publicação no D.O.U.			
CONTESTAÇÃO DO CANDIDATO					

Em ____/____/____.

Assinatura do candidato

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 91/2016 - UASG 154050

Nº Processo: ~~23113021520201650~~. Objeto: ~~Pregão Eletrônico Registro de Preço para aquisição eventual de sabão em pó para atender as demandas do almoxarifado central da Universidade Federal de Sergipe. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim Rosa Elze SAO CRISTOVAO - SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154050-05-91-2016. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/11/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~GEFERSON GUIMARAES DE OLIVEIRA~~
~~Secretário da CPEFJL~~

~~(SIDECA - 26/10/2016) 154050-15267-2016NE800054~~

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 96/2016

~~Empresas Vencedoras: HUNTERS DO BRASIL COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 19.743.563/0001-06 - Total: R\$13.784,94; TECH CELL COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 23.203.733/0001-29 - Total: R\$ 8.059,98.~~

~~GRASIELA FREIRE DA CUNHA~~
~~Pregoeiro~~

~~(SIDECA - 26/10/2016) 154050-15267-2016NE800054~~

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

~~Ata de Registro de Preço: 33/2016, Pregão: 65/2015, Fornecedor Registrado: 11. Total de itens: 60. Valor Total da Ata R\$ 223.554,94. Vigência: 22/07/2016 a 21/07/2017.~~
~~Ata de Registro de Preço: 35/2016, Pregão: 14/2016, Fornecedor Registrado: 06. Total de itens: 08. Valor Total da Ata R\$ 140.249,82. Vigência: 28/07/2016 a 27/07/2017.~~
~~Ata de Registro de Preço: 16/2016, Pregão: 07/2016, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 08. Valor Total da Ata R\$ 4.639,98. Vigência: 15/04/2016 a 14/04/2017.~~
~~Ata de Registro de Preço: 17/2016, Pregão: 59/2015, Fornecedor Registrado: 11. Total de itens: 106. Valor Total da Ata R\$ 617.302,04. Vigência: 15/04/2016 a 14/04/2017.~~
~~Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421~~

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2016 - UASG 154421

~~Nº Processo: 23402002187201624. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para eventual aquisição de cartuchos novos (tonner) para uso em impressoras, visando suprir demandas dos colegiados acadêmicos e Setores Administrativos desta Universidade. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 27/10/2016 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av. José de Sa Maniçoba S/n Centro campus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-00033-2016. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/11/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:-~~

~~LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO~~
~~Pregoeiro~~

~~(SIASGnet - 26/10/2016) 154421-26230-2016NE800088~~

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 13/2016 - UASG 154716

~~Nº Processo: 23542000226201654. Objeto: Aquisição de Órtese, Prótese e Material Especial - OPME - Tesoura Seladora de vasos com tecnologia ligasure Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Emergencial. Risco à vida. Impossibilidade de atuação ordinária. Declaração de Dispensa em 25/10/2016. SILEIDE DIAS DAS NEVES, Chefe da Divisão Administrativa Financeira. Ratificação em 25/10/2016. RONALD JUENYR MENDES, Superintendente. Valor Global: R\$ 3.495,00. CNPJ CONTRATADA: 08.713.023/0001-55 ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS E EQU.~~

~~(SIDECA - 26/10/2016) 154716-26230-2016NE008000~~

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 334/2016 - UASG 154051

~~Nº Processo: 012900/2016. Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de lousa interativa. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. P. H. Rolfs - S/n - Campus Universitário Reitoria - VICOSA - MG ou www.com-~~

~~prasgovernamentais.gov.br/edital/154051-05-334-2016. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/11/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~PATRICIA QUEIROZ NOGUEIRA~~
~~Pregoeira~~

~~(SIDECA - 26/10/2016) 154051-15268-2016NE800080~~

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 258/2016

~~Firmas vencedoras: Novo Mundo Com Ltda (item 23); Horizonte Com Abras Compl Ltda ME (07,20,35); Ultra Boni Com Ltda (16,19,38); Com Sponchiado Ltda (36); KD Com Atacad Ltda (24,32); Com Moreira & Martins Ltda ME (01,02,03,05,08,10,21); Brasil Repres Atacad Equip Eireli(27); M de F Cole ME (04,06,09); Constantino B Sobrinho ME (25,26); Fer Max Ferramentas Ltda EPP (12 a 15,34); LDC Bortolozzi Com ME (28,29,30); Area Com Geral Ltda (18,31); RPS Com Eireli ME (39).~~

~~(SIDECA - 26/10/2016) 154051-15268-2016NE800080~~

PREGÃO Nº 259/2016

~~Firma vencedora: Habib Decorações de Itajubá Ltda (itens 01 a 09,15,17,26). Itens 10 a 14,16 e 18 a 25 não serão comprados.~~

~~EDNIR DAMASCENO MATIAS~~
~~Pregoeiro~~

~~(SIDECA - 26/10/2016) 154051-15268-2016NE800080~~

PREGÃO Nº 265/2016

~~Firmas vencedoras: V L Carvalho Eireli ME (item 04); Mogiglass Cient Ltda (01); L B Bezerra Com Prod Equip (02,07); Karla A C Com Equip Did (03,05,08); Mirelle C Torre ME (06).n~~

~~PATRICIA QUEIROZ NOGUEIRA~~
~~Pregoeira~~

~~(SIDECA - 26/10/2016) 154051-15268-2016NE800080~~